



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLE INTERNO**

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **WALBERTO SANCHES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 34.418.797-SSP/PA e CPF nº 736.105.852-34, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucuruí – Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 010/2016-GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos 1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 003/2016-SEMCAS** referente à licitação do **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.ºPP-CPL-003/2016-SEMCAS**, tendo por objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, ONDE FUNCIONARÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PA**, celebrado com:

ÓRGÃO: 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE GESTORA: 50 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0034.2.108 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO FMAS/SECRETARIA

33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso: 012400 – TRANSF.COMPEN.FINANC.EXPLOR.RECUR.NATURAIS

Com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade de comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para providências de alçada.

Tucuruí – Pará, 04 de fevereiro de 2016.

Responsável pelo Controle Interno: **WALBERTO SANCHES DE OLIVEIRA**.

Assinatura